



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 312/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 113/2009-ZE (Prot. 235/2009),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora UÉDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 010153-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martins/RN, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias: n.º 451/2007-GP, de 19/12/2007, publicada no DOE do dia 21/12/2007; n.º 130/2009-DG, de 02/06/2009, publicada no DJE de 04/06/2009.

Natal, 04 de novembro de 2009.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral